



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

Ofício Externo nº 1101/2018 - NAF

Araucária, 18 de dezembro de 2018.

Ao Senhor  
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA  
DD Presidenta da Câmara  
Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis  
Araucária/PR

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 293/2018**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 293/2018, de iniciativa da Vereadora Amanda Nassar, que requer informações sobre a forma adotada pela Administração para cobrança extrajudicial de débitos inscritos em dívida ativa, encaminhamos cópia do Ofício nº 1490/2018, expedido pela Secretaria Municipal de Finanças, onde a mesma esclarece que as informações requeridas já foram prestadas através do Ofício nº 1410/2018, recebido nessa casa legislativa em 07/12/2018, conforme protocolo nº 7503/2018 (cópias em anexo).

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

  
GENILDO PEREIRA CARVALHO  
Secretário Municipal de Governo

PROTOCOLO Nº 7883/2018  
EM: 20 / 12 / 2018  
FICHA: Thiago Souza

41 3614-1691  
Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Finanças

Ofício nº 1410/2018 – SMFI/CDA

Araucária, 06 de dezembro de 2018.

A Vossa Senhoria  
Amanda Nassar  
Vereadora do Município de Araucária

Assunto: Resposta ao Ofício nº 116/2018.

Vimos por meio deste, em atendimento ao Ofício sob o nº 116/2018 expedido por Vossa Senhoria, apresentar informações acerca das cobranças de débitos inscritos em dívida ativa, bem como a forma e o momento de comunicação ao contribuinte.

Primeiramente cumpre esclarecer que a obrigatoriedade de notificação ao contribuinte se dá com o lançamento dos créditos tributários e/ou não tributários, pelo qual o mesmo até a data de vencimento poderá, caso não concorde com o valor lançado, impugná-lo mediante petição dirigida ao ente municipal através de processo administrativo.

Desta feita, escoado o prazo para pagamento voluntário e, não impugnado o lançamento os créditos tributários e/ ou não tributários serão inscritos em dívida ativa e dentro do prazo de 05 (cinco) anos levados a cobrança judicial e/ou a protesto independentemente de comunicação.

Outrossim, tomando-se como exemplo o IPTU, quando do envio do carnê ao contribuinte, é comunicado no próprio carnê a existência de créditos inscritos em dívida ativa, qual seja créditos de anos anteriores pendentes de pagamento.

Vale ressaltar que, de acordo com o art. 3º da Lei de Introdução ao Código Civil o contribuinte não pode escusar-se de obrigação legal sob a alegação de desconhecimento da Lei.

Por fim, importante deixar consignado que as formas de cobrança e a comunicação ao contribuinte encontram-se alicerçadas nas legislações que regem a matéria.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Joel Antônio Kolachinski  
Coordenador do Setor de Dívida Ativa

Lauro Luciano Stall  
Secretário Municipal de Finanças

41 3614-1415

Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Finanças

Ofício nº 1490/2018 - DDA

Araucária, 18 de dezembro de 2018.

Ao Senhor  
GENILDO PEREIRA CARVALHO  
Secretário Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Governo  
ARAUCARIA-PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 293/2018 - Vereadora Amanda Nassar.

Vimos por meio deste, em resposta ao Requerimento nº 293/2018 da lavra da Senhora Vereadora Amanda Nassar, informar que já externamos esclarecimentos acerca da cobrança extrajudicial e judicial de créditos tributários e não tributários através do Ofício nº 1410/2018, consoante protocolo anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
LAURO LUCIANO STALL  
Secretário Municipal de Finanças

Recebido em: 18/12/18  
.....  
.....  
(Assinatura)

41 3614-1415  
Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR